



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ. 10.793.670/0001-66**

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2017 DO ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES - PE, E DE OUTRO, COMO CONTRATADO, A EMPRESA J L OLIVEIRA DA SILVA PETROLEO-EPP.**

O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato Administrativo 03/2017 do ano de 2017, celebrado em decorrência do Processo de Licitação nº. 002/2017 realizado sob a modalidade **Pregão nº. 001/2017**, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.793.670/0001-66, representado legalmente por sua Gestora, **Sra. Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, casada, empresário, residente à Rua Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista - PE, inscrita no CPF sob o nº 024.066.474-47 e RG nº. 4.283.147 SDS/PE, e como **CONTRATADA**, a Empresa **J L OLIVEIRA DA SILVA PETROLEO-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.968.956/0001-88, com sede na Av. João Teobaldo Azevedo, nº 107, Centro, na cidade de Buenos Aires-PE, neste ato, representada pelo Sr. José Lúcio de Oliveira da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 128.810.314-04 e RG nº 856.611 SSP-PE, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nºs. 8.883/94, 9.648/98 e Lei 10.520/02, tem por objeto o fornecimento parcelado de combustíveis (LOTE I); óleos e lubrificantes (LOTE II), lavagens de veículos (LOTE III), destinados à frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Buenos Aires, conforme especificado e quantificado no Anexo V do Edital, o presente aditivo rege-se-á de acordo com os seguintes termos e considerações:

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços objeto do Contrato Administrativo em epígrafe;

CONSIDERANDO o permissivo no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo de quantitativos na ordem de 25% para os itens referente ao contrato;

CONSIDERANDO as justificativas da Secretaria de Administração;

As partes contratantes resolvem aditar o Contrato Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000  
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com](mailto:prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ. 10.793.670/0001-66

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25 % dos quantitativos para os itens elencados na cláusula quarta do contrato, conforme tabela a seguir:

**LOTE I – COMBUSTIVEL**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	QUANT. ADITADA 25%	MARCA	V. UNIT.	V.TOTAL
01	Gasolina, automotiva, de acordo com legislação vigente da ANP.	Litro	22.800	5.700	Shell	3,75	21.375,00

Valor Total **LOTE I**: R\$ 21.375,00 (vinte e um mil e trezentos e setenta e cinco reais)

**LOTE II – ÓLEOS E LUBRIFICANTES**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	QUANT. ADITADA 25%	MARCA	V. UNIT.	V.TOTAL
01	Óleo lubrificante para motores à gasolina SAE 20 W 50	Litro	80	20	Castrol	17,00	340,00
02	Óleo lubrificante para motores à diesel, SAE 40	Litro	45	11	Castro	17,65	194,15
03	Óleo de cardan – SAE 90 AGL 4	Litro	45	11	Lubrax	16,00	176,00
04	Óleo de caixa de marcha – SAE 90 AGL 4	Litro	50	12	Lubrax	16,00	192,00

Valor Total **LOTE II**: R\$ 902,15 (novecentos e dois reais e quinze centavos)

**LOTE III – LAVAGENS DE VEÍCULOS - COMPLETA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT. ADIT. 25%	FORNECEDOR DO SERVIÇO	V. UNIT.	V.TOTAL
01	Lavagens de veículos pequeno porte	Unidade de lavagem	100	25	J L OLIVEIRA DA SILVA PETROLEO	38,00	950,00
02	Lavagens de veículos médio porte	Unidade de lavagem	20	5	J L OLIVEIRA DA SILVA PETROLEO	65,00	325,00
03	Lavagens de veículos grande porte	Unidade de lavagem	20	5	J L OLIVEIRA DA SILVA PETROLEO	120,00	600,00

Valor Total **LOTE III**: R\$ 1.875,00 (mil oito cento e setenta e cinco reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ. 10.793.670/0001-66**

O valor global do contrato, após o acréscimo, passará a ser R\$ 24.152,15 (Vinte e quatro mil centos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais firmadas no Contrato Administrativo originário, que não tenham sido alteradas implícita ou explicitamente pelo presente Termo Aditivo.

Buenos Aires-PE, 18 de julho de 2017.

*mycavalcant*  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES - PE**  
Maria Yranusa Cavalcante  
Gestora

*J L Oliveira da Silva*  
\_\_\_\_\_  
J L OLIVEIRA DA SILVA PETROLEO-EPP.

Testemunhas: *Almir Thiago S. L. da Mota*  
CPF/MF: 112.694.854-32

*Carla Dourado da Costa Silva*  
CPF/MF 703.539.514-80